

RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO N° 001/2023, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES PARA ESTE PODER LEGISLATIVO. Cuja abertura dar-se-á no dia 09 de março de 2023, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, no endereço supracitado ou pelo site <http://www.sinop.mt.leg.br/>.

Sinop – MT, 02 de fevereiro, de 2023.

Laura Sandim
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 010/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

Portaria N° 008/2023

“CONCEDE FÉRIAS A SENHORA RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA, LOTADA NO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA PARLAMENTAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

O Sr. ELDER GOBBI Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido férias a Senhora RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias em questão se referem aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 à 31 de janeiro de 2023, que serão gozadas nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 10 (dez) dias de férias, entre o dia 15 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023.

§2º. Fica Autorizado compensação referente a banco de horas no dia 27 de fevereiro de 2023.

§3º. 15 (quinze) dias de férias, entre o dia 19 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023.

§4º. 05 (cinco) dias de férias serão convertidos em pecúnia nos termos do art. 73 da Lei Complementar 15/2009;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2.023.

Registre-se e publique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

Portaria N° 009/2023

“CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAUJO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

O Sr. ELDER GOBBI Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Senhor TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAUJO, ocupante do Cargo efetivo de Procurador Jurídico na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias em questão se referem ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 à 01 de maio de 2022, que serão gozadas nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 10 (dez) dias de férias, entre o dia 15 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023.

§2º. Fica Autorizado a compensação referente a banco de horas no dia 27 de fevereiro de 2023.

§3º. 15 (quinze) dias de férias, entre o dia 19 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023.

§4º. 05 (cinco) dias de férias serão convertidos em pecúnia nos termos do art. 73 da Lei Complementar 15/2009;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2.023.

Registre-se e publique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA - CIDE SAVJ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2023

Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.H.M. LTDA – CNPJ/MF N.º 24.705.881/0001-04

Data do Contrato: 30/01/2023

Vigência: 30/01/2023 a 30/03/2023

Valor Total: R\$ 17.108,82 (DEZESSETE MIL, CENTO E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Dotação: 001 – CIDE SAVJ - 04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CIDE SAVJ – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEQUENOS REPAROS PARA USO NA REFORMA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LEILA DINIZ, 224, BAIRRO MÓDULO 02, NO MUNICÍPIO DE JUINA-MT, OBJETO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 004/2022/EMPAER-MT, FIRMADO COM A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDE SAVJ, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE COLNIZA – ARIPUANÁ – COTRIGUAÇU – JURUENA – CASTANHEIRA – JUINA.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PRESIDENTE DO CIDE SAVJ

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA - CIDE SAVJ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2023

Contratado: CVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ/MF N.º 45.656.836/0001-87

Data do Contrato: 30/01/2023

Vigência: 30/01/2023 a 30/03/2023

Valor Total: R\$ 34.996,79 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Dotação: 01.001.04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CIDE SAVJ – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NA REFORMA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LEILA DINIZ, 224, BAIRRO MÓDULO 02, NO MUNICÍPIO DE JUINA-MT, OBJETO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 004/2022/EMPAER-MT, FIRMADO COM A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDE SAVJ, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE COLNIZA – ARIPUANÁ – COTRIGUAÇU – JURUENA – CASTANHEIRA – JUINA.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PRESIDENTE DO CIDE SAVJ